

## FREGUESIA DE CALDELAS

### Aviso n.º 534/2025/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente técnico, administrativa.

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º, n.ºs 1 a 4, e 33.º da LTFP – Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e alínea a) do n.º 1 artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), com vista à admissão em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação do posto de trabalho correspondente à seguinte carreira, categoria e área funcional seguinte:

Refª 01/2024 – 1 Assistente Técnico-administrativa

2 – Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da freguesia, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economato e atendimento ao cliente.

3 – Nível habilitacional exigido: 12.º Ano, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

5 – As demais informações necessárias constam da oferta publicitada integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) a partir do dia da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, podendo ainda ser consultado aviso no site institucional da [www.caldasdastaipas.com](http://www.caldasdastaipas.com) conforme refere os n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

10 de dezembro de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia de Caldelas, Dr. Luís Soares.

318505044